

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997
(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)
Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XX VIII – N.º 186 – Quinta-feira – 04 de Julho de 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marcação
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 081/2024
DE 04 DE JULHO de 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, em uso das atribuições que lhes são conferidas e em consonância com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR à pedido, conforme solicitação da servidora, a **interrupção da Licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida por meio de Portaria nº 077/2023, com o período de 03(três) anos.**

Art. 2º - Fica a Servidora **MAYARA KETHLYN OLIVEIRA MELO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3.252.554 - SSP/PB e inscrita no CPF de nº 081.437.174-45, a qual exerce o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizado a retornar as suas atividades laborais, junto a Secretaria de Saúde deste Município a partir **de 04 de Julho de 2024.**

Art. 3º - Fica ciente que em conformidade com o que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Município de Marcação/PB, das autarquias e das fundações públicas municipais no Art. 94 § 2º. Não se concede nova licença antes de decorrido igual período concedido.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Marcação, 04 de Julho de 2024.

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Marcação